PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E HISTÓRIA ORAL: OS PROCESSO DE TOMBAMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAMENTADOS PELO CRITÉRIO ETNICO

Guilherme Dias ¹

Resumo: O presente trabalho procura refletir acerca das contribuições da história oral para as pesquisas sobre o patrimônio cultural. Em nossa pesquisa, analisamos os processos de tombamento realizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE) entre os anos 1980 e 2000. Desde 1970, a responsabilidade pela proteção e manutenção dos patrimônios torna-se partilhada entre a União, Estados e Municípios; conforme as diretrizes e recomendações da Carta da Brasília 1970 e do Compromisso de Salvador 1971. Na pesquisa analisamos os processos de tombamento estaduais e seus impactos, frutos desta partilha de responsabilidade. A fim de reconhecer o impacto do processo de preservação na memória, privilegiamos os processos de tombamento cujo critério étnico - isto é, a relação com determinado grupos étnicos, ou com a história da imigração, ou descendentes de imigrantes nortearam e qualificaram a preservação do bem. A partir disso, duas outras etapas são fundamentais: a aplicação de questionários, visando atestar o reconhecimento do bem em questão, a concepção de patrimônio e a relação entre indivíduo e bem tombado, entre outras; e também a realização de entrevistas mediante seleção dentre os respectivos questionários aplicados. Com objetivo de ampliar a possibilidades de interpretações acerca do impacto do tombamento nos grupos e comunidades que habitam as proximidades e a periferia dos bens tombados, a história oral é elemento fundamental. Ela é concebida no trabalho como parte da metodologia de pesquisa, procurando atestar a relação entre patrimônio e a comunidade ao qual está inserido, bem como sua relação com a memória individual e coletiva, para a compreensão das relações entre patrimônio, identidade (étnica) e memória do ponto de vista dos impactados pela preservação desses referenciais e não dos agentes protetores do patrimônio.

Palavras-Chave: Patrimônio. Memória. História Oral.

INTRODUÇÃO

Buscando evidenciar os principais elementos que qualificam determinados bens como patrimônio estadual, este trabalho analisa os processos de tombamento no Estado do Rio Grande do Sul entre os anos 1980 e 2000, realizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE.

Doutorando do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, guilhermediaspoa@bol.com.br. Orientador: Prof. Dr. André Luis Ramos Soares.

Os processos de tombamento estudados contam com diferentes contextos, diferentes agentes e documentação, conforme nossa pesquisa elencamos, a partir da análise de conteúdo, os principais elementos de valorização dos bens, as principais justificativas históricas, arquitetônicas, antropológicas, entre outras.

A análise dos processos é parte da pesquisa de doutorado desenvolvida no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria, Imigração e Identidade Étnica no Rio Grande do Sul: o patrimônio sob a ótica dos grupos étnicos (1980-2000).

Nossa pesquisa de doutorado conta com três etapas, na primeira parte do trabalho foram analisados os processos de tombamento realizados pelo IPHAE entre os anos de 1980 e 2000; onde foram selecionados os processos que priorizam critérios étnicos ligados a imigração no Estado como principal justificativa para o tombamento. Selecionados os bens tombados, a segunda etapa do trabalho consiste em aplicar questionários nos municípios procurando apurar que bens são considerados patrimônio pelos moradores, os questionários têm por principal finalidade selecionar os membros da comunidade que serão entrevistados na terceira etapa do trabalho.

A história oral em nosso trabalho é pensada como a ferramenta fundamental para que possamos compreender as relações entre o processo de patrimonializarão e a memória.

OS PROCESSOS DE TOMBAMENTO

Nos arquivos do IPHAE estudamos cerca de oitenta processos de tombamento no período entre 1980 e 2000, a documentação presente em cada processo é bastante variável, no entanto dois documentos aparecem na maioria deles, a solicitação de tombamento e o parecer técnico. No primeiro é possível perceber por quais motivos os solicitantes consideram o bem relevante para o Estado, o segundo documento demonstra os critérios considerados válidos pelos técnicos do IPHAE.

Na documentação os elementos que justificam a valorização dos bens variam bastante, e, geralmente, uma justificativa elenca uma série de elementos, os principais encontrados foram: relevância arquitetônica; risco de desaparecimento; relação com algum personagem histórico; valor de ancianidade e relação com algum grupo étnico. Nossa pesquisa procurou

analisar os processos onde o principal critério para o tombamento foi a ralação com algum grupo étnico.

Ao selecionarmos os processos que priorizam o critério étnico, reduzimos a documentação de análise de oitenta para dez processos que solicitam o tombamento de bens referentes aos imigrantes alemães, italianos e judeus no Rio Grande do Sul. Os processos de tombamento fornecem as informações iniciais do processo de patrimonialização, que se configura entre a solicitação de tombamento para a abertura do processo, seu trâmite no IPHAE e, finalmente seu tombamento.

No entanto nosso interesse vai além do próprio processo, procuramos compreender qual o impacto da patimonialização na a população das cidades onde existem bens tombados, para que seja possível perceber as relações entre o processo de patrimonialização e a memória.

Para conseguirmos responder algumas questões referentes às relações entre o patrimônio, a memória e a identidade desses indivíduos, a história oral se apresenta como uma alternativa frutífera, já que procuramos tratar desses aspectos não apenas em teoria, não apenas como um exercício de revisão bibliográfica e referencial teórico, pensamos além do discurso teórico, procuramos, partir dos processos para analisar o impacto desses na memória local. Assim procuramos tratar o patrimônio sobre o viés dos impactados e não dos agentes responsáveis pelos processos de patrimonialização. E esperamos assim colaborar para a área procurando dimensionar os impactos da política estadual de preservação.

PATRIMÔNIO E HISTÓRIA ORAL

Com objetivo de ampliar a possibilidades de interpretações acerca do impacto do processo de tombamento, nos grupos e comunidades que habitam as proximidades e a periferia dos bens tombados a história oral é concebida nesse trabalho, como parte da metodologia de pesquisa que procura atestar a relação entre patrimônio e a comunidade ao qual está inserido e, ainda sua relação com a memória individual, coletiva e identidade.

Nesse sentido a história oral pode colaborar para a pesquisa sobre o patrimônio histórico na medida em que "A memória de um pode ser a memória de muitos, possibilitando a evidência de fatos coletivos" (THOMPSOM, 1992.P.17) dessa forma a história oral e empregada em nosso trabalho como método de pesquisa, mais especificamente como

"método-fonte-técnica" (ALBERTI, 2013.p.24). A relevância da história oral para o trabalho com o patrimônio está ligada ao fato de contemplar aspectos não previstos nas fontes oficiais e grupos não representados na documentação, segundo Portelli:

A primeira coisa que torna a história oral diferente, portanto, é que ela nos conta menos sobre *eventos* que sobre *significados*. Isso não implica que a história oral não tenha validade factual. Entrevistas sempre revelam eventos desconhecidos ou aspectos desconhecidos de eventos conhecidos, elas sempre lançam luz a áreas inexploradas da vida diária das classes não hegemônicas (PORTELLI, 1997.p.31).

O patrimônio histórico, gerenciado pelos órgãos competentes, passa por uma série de etapas até seu tombamento, sua relação com a memória, acontece na forma de testemunho da história e do grupo que representa. Ao menos isso é o que justifica seu tombamento, estas informações sobre o histórico e os valores que qualificam o bem estão presentes em um conjunto diversificado de fontes materiais. Ao resistir as ações do tempo e das intempéries, ao servir como parte do espaço urbano, como referência, o patrimônio acaba tomando uma outra dimensão ele passa a fazer parte da memória da população, servindo de elemento formador das identidades.

Do ponto de vista teórico a afirmação acima, acerca do binômio patrimônio-memória é bastante conhecida dos pesquisadores da área, não faltam trabalhos que tratem dessa relação, abundantes são os títulos que trazem o binômio, no entanto, como definir essa relação? E, como estipular parâmetros? Ou ainda de maneira perceber essa influência do patrimônio no cotidiano dos indivíduos? São apenas algumas questões nas quais a história oral pode colaborar com a pesquisa acerca do patrimônio.

A relação entre memória e história oral, relevante para os estudos do patrimônio, pode ser definida como:

Podemos compreender a memória como a presença do passado, como uma construção psíquica e intelectual de fragmentos representativos desse mesmo passado, nunca em sua totalidade, mas parciais em decorrência dos estímulos para sua seleção. Não é somente a lembrança de um certo indivíduo, mas de um indivíduo inserido em um contexto familiar ou social, por exemplo, de tal forma que suas lembranças são permeadas por interferências coletivas, moralizantes ou não. (MATOS & SENNA, 2011.p.96)

Da forma como e concebido nesse trabalho, o estudo acerca do patrimônio configura o tombamento, visto como parte da relação homem/espaço, como parte desse contexto social,



onde as vivências individuais e coletivas podem servir de estímulo e para a lembrança, a memória e, por extensão, para a identidade.

A contribuição da história oral para os estudos acerca do patrimônio são múltiplas e colaboram para o que podemos definir como uma mudança de perspectiva, o pioneirismo e o vanguardismo modernista de Mario de Andrade é bem conhecido e pesquisado; críticas ao "pedra e cal" dos tempos heroicos do IPHAN são variadas e extensas na historiografia; a ampliação dos agentes de preservação do patrimônio com a participação dos Estados e municípios a partir da década de 1970 também é tema recorrente; as contribuições da UNESCO com os congressos, encontros e reuniões que resultaram nas cartas patrimoniais, são muito utilizadas na área, assim como a valorização do patrimônio imaterial nos anos 2000, já prevista no anteprojeto de 1936. No entanto, estes temas, em muitos casos, restringem-se em fontes materiais e oficiais, a história oral representa a possibilidade de avaliar parte do impacto de oitenta anos de políticas públicas, se levarmos em consideração a história do IPHAN, estudos acadêmicos e discurso oficial, sobre o cotidiano, a memória e a identidade dos indivíduos não engajados no processo de preservação.

Diversificar as fontes de análise, em síntese, esse é a contribuição da história oral para a área do patrimônio a metodologia pode ser compreendida como um progresso nos estudos acerca do patrimônio e da memória no sentido de que promove a "inclusão de grupos não contemplados pelos núcleos documentais produzidos pelos detentores e da triagem do que é considerado histórico" (MEIHY, 2007, p.95).

PROCESSOS, AGENTES E CRITÉRIOS

Ao falarmos na proteção ao patrimônio no Estado do Rio Grande do Sul, entre os anos de 1980 e 2000, é importante destacar alguns elementos que colaboraram para o contexto de preservação nesses anos, destacamos as resoluções de dois documentos, o primeiro, conhecido como compromisso de Brasília, fruto do 1º encontro dos governadores de Estado, secretários estaduais da área cultural, prefeitos e municípios interessados, presidentes e representantes de instituições culturais, datado de abril de 1970 e o Compromisso de Salvador fruto do II encontro para a preservação do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural do Brasil.

Os documentos fazem importantes recomendações em que as consequências são perceptíveis nas ações de preservação no Estado, em resumo os dois documentos recomendam ações conjuntas entre a União, estados e municípios para a realização de ações conjuntas de proteção ao patrimônio, nas diferentes esferas de proteção. Nesse sentido o Compromisso de Brasília apresenta suas primeiras resoluções da seguinte forma:

- 1. Reconhecem a inadiável necessidade de ação supletiva dos estados e dos municípios à eventual ação federal no que se refere a proteção de bens culturais de valor nacional.
- 2. Aos estados e municípios também compete, com a orientação técnica da DPHAN, a proteção dos bens culturais de valor regional.
- 3. Para obtenção dos resultados em vista, serão criados, onde ainda não houver, órgãos estaduais e municipais adequados, articulados devidamente com os Conselhos Estaduais de Cultura e com a DPHAN, para fins de uniformidade da legislação em vista, atendido o que dispões o artigo 23 do Decreto–lei n°25, de 1937. (IPHAN, 2004.p.138)

Essa partilha nas obrigações em prol da defesa do patrimônio foi percebida em nível estadual, através das ações das prefeituras, museus, associações e outros agentes na proteção do patrimônio estadual, contemplando assim os três pontos destacados do Compromisso de Brasília. Ainda sobre as recomendações do compromisso de Brasília, um outro ponto deve ser evidenciado:

17. Há outrossim necessidade premente do entrosamento com a hierarquia eclesiástica e superiores de ordens religiosas e confrarias, para que todas as obras se venham a efetuar em imóveis de valor histórico ou artístico de sua posse, guarda ou serventia, sejam procedidas de audiência dos órgãos responsáveis pela proteção dos monumentos, nas diversas regiões do país. (IPHAN, 2004.p.140)

O compromisso de Salvador II ratifica o Compromisso de Brasília, no entanto destacamos um aspecto de suas recomendações que pode colaborar com o objetivo desse capítulo, destaca-se o seguinte: "3 Recomenda-se a criação de legislação complementar no sentido de proteção mais eficiente dos conjuntos paisagísticos, arquitetônicos e urbanos de valor cultural e suas ambiências." (IPHAN, 204.p.144). O II encontro de Salvador ocorreu no ano de 1971, entre outras questões relativas ao restauro e a captação de recursos, recomenda a ampliação da legislação.

No Rio Grande do Sul, já existia a lei que protegia os monumentos arqueológicos e pré-históricos trata-se da Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. No entendo, após

Compromisso de Brasília e o Compromisso de Salvador, percebemos mudanças na legislação estadual através de duas leis.

Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, dispõe sobre o patrimônio cultural do Estado, trata-se de uma definição legal dos bens que podem ser considerados patrimônio, sobre as ações coletivas e concretas efetivamente pouco define, por patrimônio entende-se:

Art. 1° - Os bens, existentes no território estadual ou a ele trazidos, cuja preservação seja de interesse público, quer em razão de seu valor artístico, paisagístico, bibliográfico, documental, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou ecológico, quer por sua vinculação a fatos históricos memoráveis, constituem, em seu conjunto, patrimônio cultural do Estado, e serão objeto de seu especial interesse e cuidadosa proteção. (Lei nº 7.231, 1978.p.01)

A lei de 1978 amplia a abrangência dos bens passiveis de proteção em caráter estadual, porém não tem o mesmo efeito no que diz respeito ao método de trabalho, e organização das ações. No entanto decreto nº 31.049, de 12 de janeiro de 1983 dá as diretrizes para a organização, sob a forma de sistema, das atividades de preservação do patrimônio cultural.

O decreto de 1983 define de forma mais especifica os bens que podem ser considerados patrimônio estadual, a saber:

Compreendem-se especialmente entre os bens do patrimônio cultural do Estado do Rio Grande do Sul, para os efeitos deste Decreto:

I - os acervos bibliográfico, documental, artístico, administrativo, jornalístico, notarial e eclesiástico, ligados significativamente à formação histórica, social cultural e administrativa do Estado;

II - os objetos culturais marcantes da vida pregressa da gente rio-grandense, de suas etnias, culturas e miscigenações e de seus costumes, trabalhos, artes, ferramentas, utensílios, indumentária e armamento;

III - os bens representativos de atividades pioneiras no desenvolvimento dos setores primário, secundário e terciário do Estado, e no de sua infra-estrutura material, social e administrativa;

IV - as obras artísticas de autores rio-grandenses ou aqui produzidas,
 representativas das diversas fases artístico-culturais mercantes para o Estado;
 V - as manifestações folclóricas, em todos os seus aspectos;

VI - as peças de valor paleontológico, arqueológico e antropológico;

VII - as áreas de relevante significação histórica, arqueológica ou paleontológica;

VIII - as reservas biológicas, os parques, as florestas naturais, a flora e a fauna nativas;

IX - as construções urbanas, suburbanas e rurais, de expressivo significado histórico, arquitetônico ou técnico;

X - os monumentos naturais, os sítios e as paisagens de feição notável, e que, por suas características, devam merecer resguardo por motivos



preservacionistas, educacionais, científicos ou de lazer públicos. (Decreto nº 31.049/1983.p.01)

É recorrente, nos processo de tombamento um bem apresentar seu valor simbólico com mais de uma dessas definições, por exemplo, dentro o universo de processos pesquisados, o Museu do Trem, por exemplo, se configura como patrimônio estadual pelos itens II – Representativo da instalação da rede ferroviária no trecho Porto Alegre, São Lopoldo; IV – Por ser representativo de uma área com relevância histórica para imigração e para a rede férrea e IX - Por ser uma construção urbana com expressivo significado histórico, o elemento que norteia essas qualificações é ligado a um grupo específico, os imigrantes alemães e seus descendentes, esse é nosso entendimento de critério étnico, quanto à associação esse critério dá sentido e ressignifica as potencialidades/qualidades do bem a ser tombado.

Sobre as questões referentes às divisões das responsabilidades acerca da preservação, e das ações em diferentes esferas públicas e privadas do decreto estipula o Seguinte:

Art. 4° - Integram o Sistema Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural todos os órgãos da Administração Estadual incumbidos da realização de atividades pertinentes à preservação do patrimônio cultural e natural do Estado, assim como os órgãos com idênticos objetivos, de outras esferas públicas e da área privada nacional e internacional, que, na qualidade de Órgãos de Intercâmbio, venham a cooperar com o Sistema em uma ou mais de suas atribuições. (Decreto n° 31.049/1983 p. 02)

Essa partilha da responsabilidade da preservação prevista no decreto já estava presente nos compromissos de Brasília e Salvador e nos universos de processos estudados foi possível perceber ações dos mais variados grupos, procurando justificar as relevâncias dos bens para comporem o conjunto de patrimônios históricos do Rio Grande do Sul.

Os diferentes agentes empenharam-se em definir e validar critérios para a valorização e preservação desses bens, muitas vezes projetando sua futura utilização, como museu, biblioteca ou espaço cultural, influenciando decisivamente nas paisagens locais e, por consequência, estadual, sobre esse aspecto cabe destacar que:

De fato, a cultura material, do passado integra ao mesmo tempo um processo de reescrita da história e a reconfiguração de imagens públicas, a elaboração de uma nova memória dos saberes e um discurso sobre a monumentalidade coletiva; desse modo ela alimenta uma reflexão sobre a arqueologia e a história, a estética e o político. (POULOT, 2009, p.86)

Certamente a configuração urbana acaba sendo influenciada pelas políticas de preservação, que são ações conscientes de intervenção no espaço, configuração e reconfiguração, atendem demandas sociais e políticas, e colaboram para a formação de memórias: nos preocupamos em responder ou evidenciar em qual proporção isso aconteceu.

A seleção de elementos representativos do passado de uma comunidade o de um grupo específico interfere no ambiente e pode servir de suporte para vivências de outros grupos, ou pode reafirmar a identidade do grupo que representa, tratamos aqui de uma construção, planejada, deliberada e consentida. Acerca desse aspecto cabe destacar:

Mas esse passado invocado, convocado, de certa forma encantado, não é um passado qualquer: ele é localizado e selecionado para fins vitais, na medida que pode, de forma direta, contribuir para manter e preservar a identidade de uma comunidade étnica ou religiosa, nacional, tribal ou familiar. Para aqueles que edificam assim como para os destinatários das lembranças que vinculam, o monumento é uma defesa contra o traumatismo da existência, um dispositivo de segurança, O monumento assegura, acalma, tranquiliza, conjurando o ser do tempo. Ele constitui uma garantia das origens e dissipa a inquietação gerada pela incerteza dos começos. Desafio a entropia, a ação dissolvente que o tempo exerce sobre todas as coisas naturais e artificiais, ele tanta combater a angústia da morte e do aniquilamento. (CHOAY, 2001, P.18.)

Levando em consideração os processos de patrimônio analisados, os documentos presentes e os agentes envolvidos no processo de preservação, o pensamento acima parece fazer total sentido, porem nossa pesquisa preocupa-se com outro aspecto do patrimônio, nosso principal objeto de estudo não são os agentes de preservação, mas sim as comunidades que possuem bens tombados, bens representativos da história de um grupo especifico, nesse caso, italianos, judeus ou alemães.

Dessa forma, o patrimônio é concebido como um elemento construído por intermédio de diferentes agentes, Estado, prefeituras, associações, museus, entre outros: nosso principal objetivo busca analisar as consequências dessas ações na sociedade, isto é, se a relação patrimônio/memória/identidade se estabelece da mesma maneira nas comunidades contempladas com o tombamento de determinado bem, ou se essas associações se configuram apenas do ponto de vista discursivo.

Maria Cecília Londres Fonseca, em sua tese de doutorado, publicada pelo IPHAN, intitulada "O patrimônio em Processo" FONSECA, 1997) trabalha com questões referentes às diferentes fases da preservação do patrimônio no Brasil. Sua análise abrange desde a concepção do IPHAN, na época SPHAN, com o anterprojeto de 1937 elaborado por Mário de

Andrade, passando por sua fase "heroica" com as ações de preservação gerenciadas pelo seu diretor Rodrigo Melo Franco de Andrade, até sua fase moderna nos anos sessenta e setenta, analisando ainda as alterações na política e nas ações do IPHAN até a década de 1990.

Outro trabalho que tem como objeto de análise as políticas nacionais de preservação e a tese de doutorado de Marcia Regina Romeiro Chuva, publicada pela UFRJ, intitulada "Os Arquitetos da Memória" (CHUVA, 2009) a autora analisa o contexto histórico da criação do SHAN/IPHAN, as concepções acerca do patrimônio nacional e enfatiza o trabalho prático, a burocracia e as ações do órgão entres as décadas de 1930 e 1940.

Sobre o Rio Grande do Sul, Frinéa Zamin em sua dissertação defendida na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, intitulada "Patrimônio cultural do Rio Grande do Sul: a atribuição de valores a uma memória coletiva edificada para o Estado" (ZAMIN, 2006) analisa as atribuições de valores pelos órgãos responsáveis pela preservação no estado do Rio Grande do Sul, IPHAE e seus agentes atribuem determinados valores aos bens considerados patrimônio estadual.

Em seu livro, fruto de sua tese de doutorado, "O Passado no Futuro da Cidade" (MEIRA, 2004), Ana Lúcia Meira analisa a preservação do patrimônio na cidade de Porto Alegre e a participação da população como agente desse processo, e não como simples espectadora.

Os autores citados trabalham com as questões relativas ao processo de tombamento partindo da perspectiva dos órgãos de proteção e dos agentes envolvidos no processo, são referências fundamentais para nosso trabalho, no entanto, o que procuraremos demonstrar seria outra perspectiva desse processo. Aqui, pretende-se evidenciar o patrimônio foi visto pelo olhar dos impactados, não somente dos causadores de impacto.

CONCLUSÃO

Com o passar do tempo, após o tombamento concretizado, cada bem passa e ter seu destino conforme a intenção do poder público ou dos proprietários, muitas vezes a finalidade destinada ao bem tombado é a mesma que foi projetada no processo de tombamento, os trabalhos de restauração acontecem, a população é noticiada através dos veículos de comunicação e passa a ter acesso aos bens tombados.

Dessa interação, espera-se que uma relação de reconhecimento do valor simbólico seja estabelecida, ao menos é o que os processos de tombamento projetam para as gerações futuras, esse conhecimento poderá converter-se em interação, através da visitação do bem, ou alguma relação de trabalho estabelecida, ou ainda presença em algum evento sediado no bem tombado, enfim, as configurações e possibilidades de interação são múltiplas, podem ser até mesmo de desconhecimento ou contestação.

Dessas interações e relações do bem, também são esperadas memórias, que variam conforme o nível de proximidade que cada indivíduo estabelece com o patrimônio, essas memórias não podem ser definidas ou antecipadas nos processos, trata-se de algo individual, específico, orgânico. Individual, pela possibilidade do mesmo evento ou a mesma vivência se manifestar de diferentes formas variando de individuo para individuo, específica porque se processa de diferentes formas em diferentes sujeitos, e orgânica uma vez que pode falhar variar, transformar-se, deteriorar-se e, também, desaparecer.

Nesse sentido, o patrimônio é concebido aqui como uma construção datada, específica, seletiva e plural. Datada, em relação a seu processo tramitando nos órgãos competentes, específica porque cada processo possui suas peculiaridades, cada bem tem um histórico diferente, podem representar grupos ou histórias semelhantes, mas suas trajetórias são diferentes no que diz respeito a sua utilização, estado de conservação e reconhecimento da população. Seletiva visto que parte de uma escolha, que pelo seu valor simbólico, merece preservação em oposição às demais construções consideradas comuns ou sem apelo representatividade. Plural em seus significados e valores, embora possa remeter-se a história de determinado grupo, possui outros elementos valorativos, como aspectos arquitetônicos, religiosos, paisagístico, entre outros.

O patrimônio acaba funcionado como um recurso, como uma possibilidade que dependerá da relação entre bem tombado e comunidade, para que possa colaborar com a formação de memórias, uma vez que: "A memória necessita de imagens. Desse modo o esquecimento é dificultado. Nesse caso, a memória é parte de uma consciência simbólica, é um sentir mais profundo da vida, do tempo e da identidade." (TEDESCO, 2004.p.49), o patrimônio pode se apresentar como essa imagem e fazer parte dessa consciência simbólica.

Essa possibilidade de os patrimônios apresentarem-se como imagens e servirem como referencial a memória, que se baseia em questões individuais, visto que as relações entre a

memória e identidade não se configura tão facilmente na prática como se estabelece do ponto de vista teórico, as variações tendem a ser múltiplas conforme as referências individuais, de tempo, espaço, experiência e outros. Assim, o patrimônio enquanto referência é apenas um entre tantos elementos formadores, da memória uma vez que:

A memória é, sim, um trabalho sobre o tempo, mas sobre o tempo vivido, conotado pela cultura e pelo indivíduo. O tempo não flui uniformemente, o homem tornou o tempo humano em casa sociedade. Cada classe o vive diferentemente, assim como cada pessoa. Existe a noite serena da criança, a noite profunda e breve do trabalhador, a noite infinita do doente, a noite pontilhada do perseguido. (BOSI, 2003.p.53)

Esta multiplicidade de relações, nem sempre terá no patrimônio seu elemento central, mas, em caso afirmativo, surgem interpretações que não são possíveis apenas analisando os processos de tombamento, a patrimonialização garante a permanência de alguns elementos, contudo as relações com estes, depende do grau de interação entre comunidade/individuo e os bens tombados. Sobre um trabalho com a memória de descendentes de imigrantes italianos é possível destacar:

Percebemos que cada vez mais os elementos mediadores da memória, sejam objetais, de consciências coletiva e individual, de políticas de lembrança e de esquecimento, etc., servem de suporte à cultura, à identidade social e étnica, à tradição, à possibilidade de materialização das formas simbólicas da vida cotidiana, bem como aos dramas e tramas históricos. (TEDESCO, 2004.p.28)

Assim como na pesquisa de Tedesco, as entrevistas são percebidas em nosso trabalho como um elemento fundamental para fornecer dados empíricos para a pesquisa. Através das entrevistas, não só com idosos, procuramos perceber como e em que medida, nos diferentes grupos, o patrimônio figura a memória dos grupos étnicos e demais grupos de uma mesma localidade e de que forma se configura como um dos elementos formadores da identidade.

Dessa forma, esperamos demonstrar um outro aspecto da patrimonialização, que pode ser entendido como seu impacto, seu alcance, suas consequências, de qualquer forma, nosso foco não são os agentes idealizadores do tombamento, mas as demais pessoas que receberam esses bens como legado.

CIDADES, BENS TOMBADOS E GRUPO REPRESENTANTE:

- Bento Gonçalves Escola Santa Teresa Italianos
- Erechim Castelinho Italianos
- Farroupilha Casa de Pedra Italianos
- Flores da Cunha Casarão Veronese Italianos
- Nova Prata Casarão Verde Italianos
- Itaara (Santa Maria) Cemitério Israelita Judeus
- Ivoti Igreja Matriz de São Pedro Alemães
- Santa Cruz do Sul Prédio do Antigo Banrisul/Banco Pelotense Alemães
- São Leopoldo Casa da Feitoria Velha Alemães
- São Leopoldo Museu do Trem Alemães

REFERÊNCIAS:

ALBERTI, Manual de história oral. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória: Ensaios de Psicologia Social.** São Paulo: Ateliê editorial, 2003.

CHOAY, Françoise. A alegoria do Patrimônio. São Paulo: UNESP. 2001.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória.** Rio de janeiro: Editora da UFRJ, 2009.

CURY, Isabelle.(ORG) Cartas Patrimoniais. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

IPHAN, Coletânia de leis Sobre preservação do Patrimônio. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006.

MATOS, J.S., & SENNA, A.K. (2011). História oral como fonte: problemas e métodos. **Historiae**, 2(1), 95-108, 2011.

MEIHY, J. C. S. B.; HOLANDA, F. **História oral: como fazer, como pensar.** São Paulo: Editora Contexto, 2007.

MEIRA, Ana Lúcia. **O Passado no Futuro da Cidade Políticas Públicas e Participação Popular na Preservação do Patrimônio em Porto Alegre.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a História Oral diferente. In: **Revista do programa de estudos pós-graduados em História**, PUC-SP, n. 14, fev. 97.

TEDESCO, João Carlos. Nas Cercanias da Memória: Temporalidade Experiência e Narração. Passo Fundo: UPF; Caxias do Sul: EDUCS, 2004.

TOMASO, Izabela M. Por uma distinção dos patrimônios em Relação à história, à memória e à identidade. In: DE PAULA, MENDONÇA e ROMANELLO. **Polifonia do Patrimônio.** Londrina: Eduel. 2012.

THOMPSON, Paul. A voz do passado. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

ZAMIN, Frinéia. **Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul: A atribuição de Valores a uma memória coletiva edificada para o Estado**. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado. Curso de Pós-graduação em História do Brasil do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2006. UFGRS.

Lei nº 3.924/1961 disponível em

http://www.iphae.rs.gov.br/Main.php?do=LegislacaoAc&Clr=1, último acesso em 08/09/2017.

Lei nº 7.231/1978 disponível em

http://www.iphae.rs.gov.br/Main.php?do=LegislacaoAc&Clr=1, último acesso em 08/09/2017.

Decreto nº 31.049/1983 disponível em

http://www.iphae.rs.gov.br/Main.php?do=LegislacaoAc&Clr=1, último acesso em 08/09/2017.